



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**

NOTA INFORMATIVA N.º 05/2020

Conforme deliberação da Congregação do IGE, na quinta reunião ordinária, realizada em 26 de junho de 2020;

Tendo em vista o quadro atípico mundial, ocasionado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e todos os seus impactos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que as atividades de pesquisa permanecem em vigor na Unifesspa, conforme normativas da Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica;

Considerando que docentes podem ser prejudicados em suas atividades de pesquisa e, por conseguinte, em sua produção qualificada;

Considerando eventuais problemas em obterem-se as pontuações previstas na Resolução nº 10/2018 do IGE;

Recomendamos que, na elaboração do relatório final de projetos de pesquisa, se necessário, anexem ao respectivo processo justificativa referente aos problemas encontrados no desenvolvimento das atividades e na produção, frente à situação atípica da pandemia.

A Comissão de Pesquisa do Instituto avaliará as justificativas individualmente, sem prejuízo aos docentes que tiveram seus projetos de pesquisa sujeitos aos infortúnios dessa conjuntura.

Marabá-PA, 01 de julho de 2020.

José de A. Costa de Almeida

Prof. Dr. José de Arimatéia Costa de Almeida
Diretor do Instituto de Geociências e Engenharias
Portaria nº 1.050/2016